



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 152/2021

Data: 18 de agosto de 2021.

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Bernardo Antônio Signor

Cargo: Contador

Pontos: 52

Classe - Nível atual: B-03

Classe – Nível a progredir: B-04

Servidor: Hugo Assunção Capistrano

Cargo: Controlador Interno

Pontos: 48

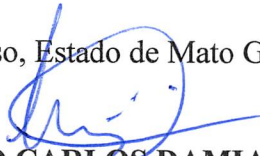
Classe - Nível atual: B-03

Classe – Nível a progredir: B-04

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

18/08/2021